

**ANEXO C**  
**MANUAL DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO - PROCESSO DE IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE**  
**ORIGEM ANIMAL**  
**VERSÃO 1.1**

**ÍNDICE**

1. APRESENTAÇÃO	0
2. FORMULÁRIO PARA TRATAMENTO DE ENVOLTÓRIOS NATURAIS	1
3. FORMULÁRIO DO LOCAL DE REINSPEÇÃO	4
4. FORMULÁRIO PARA REETIQUETAGEM DE PRODUTOS IMPORTADOS	6
5. DECLARAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ENVOLTÓRIOS NATURAIS	9
6. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS	11

## 1. APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de facilitar o acesso do usuário aos SIPOAs, os documentos relacionados à importação de produtos de origem animal comestíveis, que anteriormente eram protocolados em papel, foram convertidos para peticionamento eletrônico.

Para realizar o peticionamento eletrônico, o usuário externo deve acessar o link: [https://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0). É necessário realizar o cadastro prévio como Usuário Externo, seguindo as orientações gerais para cadastramento, login, consultas e pesquisa descritas no Manual de Peticionamento Eletrônico elaborado pela equipe responsável pela gestão do SEI, no âmbito do MAPA.

A seguir, constam instruções específicas para peticionamento de:

- a. Formulário para tratamento de envoltórios naturais;
- b. Formulário do local de reinspeção;
- c. Formulário para re-etiquetagem de produtos importados; e
- d. Declaração para tratamento de envoltórios naturais.

Dúvidas sobre as instruções contidas neste manual poderão ser direcionadas para o e-mail [diimp.dipoa@agro.gov.br](mailto:diimp.dipoa@agro.gov.br).

## 2. FORMULÁRIO PARA TRATAMENTO DE ENVOLTÓRIOS NATURAIS

O protocolo do formulário para tratamento de envoltórios naturais é **obrigatório** para todas as cargas de **envoltórios naturais de suínos, caprinos, ovinos e bovinos**, independentemente da origem e apresentação.

O **peticionamento é do representante legal ou procurador da empresa sob SIF** onde ocorrerá o procedimento de ressalga e deverá ter a ciência do serviço oficial.

Após realizar o login, o usuário deve selecionar a opção Peticionamento > Processo Novo.



The screenshot shows the SEI 3.0 interface with the following menu structure:

- Controle de Acessos Externos
- Alterar Senha
- Pesquisa Pública
- Responsável Legal de Pessoa Jurídica
- Procuradores Eletrônicos
- Peticionamento
  - Protocolo de Protocolo
  - Intimações Eletrônicas
  - Alimentação Animal
  - Manual do Usuário Externo
- Controle de Acessos Externos
- Processo Novo
- Intercorrente

The 'Peticionamento' menu is expanded, and 'Processo Novo' is highlighted.

Escolher o tipo de processo “Inspeção de produtos de origem animal: Importação”.



The screenshot shows the 'Peticionamento de Processo Novo' form with the following sections:

- Orientações Gerais:** A box containing instructions for choosing a process type and a note about reporting errors.
- Escolha o Tipo do Processo:** A dropdown menu with the following options:
  - UF: (dropdown menu showing 'Todos')
  - Alimentação Animal: Certificação Sanitária Internacional
  - Alimentação Animal: DCPAA Substituta - CSI
  - Alimentação Animal: Declaração de Conformidade (DCPAA)
  - Alimentação Animal: Declaração de Conformidade SUBSTITUTA (DCPAA - S)
  - Alimentação Animal: RTPI
  - Alimentação Animal: Relatório Mensal de Produção
  - Alimentação animal: Outros
  - Geral
  - Inspeção de Produtos de origem animal: Importação
  - Inspeção de produtos de origem animal: Reimportação
  - Insumos Agrícolas: Fertilizantes
  - Manutenção da Licença de Pescador Profissional Industrial
  - Novos Insumos: Geral
  - Ovidoria: Sugestão
  - Posse - Peticionamento Eletrônico

Em “Formulário de peticionamento”, preencher a especificação do processo, seguindo o padrão “Tratamento de envoltórios – SIF XXXX”; selecionar a UF; selecionar “Pessoa Jurídica”; digitar o CNPJ e clicar em “Validar”.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**sei** Ambiente de Homologação - SEI 3.0.++

Publicações Eletrônicas Menu ☰

Controle de Acessos Externos  
Alterar Senha  
Pesquisa Pública  
Responsável Legal de Pessoa Jurídica  
Procurações Eletrônicas  
Peticionamento  
Recibos Eletrônicos de Protocolo  
Intimações Eletrônicas  
Alimentação Animal  
Manual do Usuário Externo

**Peticionamento de Processo Novo**

**Botões:** Peticionar | Voltar

**Tipo de Processo:** Inspeção de Produtos de origem animal: Importação

**Orientações sobre o Tipo de Processo:**  
Inspeção de Produtos de origem animal: Importação

**Formulário de Peticionamento:**

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):

UF:  Cidade:   
MG  Belo Horizonte

Interessados:  Pessoa Física  Pessoa Jurídica  
CNPJ:  Razão Social:   
17 454 614/0001-46

**Documentos:**  
Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:  FORMULÁRIO – TRATAMENTO DE ENVOLTÓRIOS NATURAIS (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso:  Público

A **UF corresponderá à sede do SIPOA** onde a empresa sob SIF está localizada, conforme tabela abaixo. Ressalta-se que a seleção da UF inadequada resultará em atraso na tramitação do processo e, consequentemente, na demora para obtenção do documento necessário para a autorização de importação.

UF de escolha no SEI	SIP OA
MT	1º
BA	2º
GO	3º
MG – Belo Horizonte	4º
MG – Varginha	5º
SP	6º
MS	7º
PR	8º
SC	9º
RS	10º
PA	11º

Caso o CNPJ ainda não tenha sido cadastrado, abrirá uma nova tela com o formulário de cadastro. Preencher os dados, clicar em “Salvar” e em “Adicionar”. Se já tiver havido um cadastramento prévio, a razão social será preenchida automaticamente e basta clicar em “Adicionar”.

Em “Documentos”, clicar em “FORMULÁRIO – TRATAMENTO DE ENVOLTÓRIOS NATURAIS”.

Abrirá uma nova tela, editar as informações específicas relacionadas à importação e clicar em “Salvar”. O mesmo formulário pode ser utilizado para mais de uma licença de importação, desde que não haja alteração no importador nem no local de reispeção.

Declaro que a empresa **ABC Trading Ltda.**, 28.565.725/0001-57, Av. ABC, 35 - São Paulo (SP), realizará neste estabelecimento **Triparia ABC Ltda.**, registrado sob SIF 8888 os tratamentos para mitigação de doenças estabelecidos pelo Departamento de Saúde Animal (não) produto(s) **Triparia de bovino, Triparia de ovinos e Triparia de suíneos**, amparados pelas licenças de importação (L) nº 21/22222-2, 21/11111-1 e 21/33333-3.

Estou ciente que deve dispor de instalações e equipamentos apropriados para a realização do tratamento pelo prazo determinado pela Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e que devo manter registros auditáveis do procedimento.

Assinatura e identificação do responsável pelo estabelecimento detentor do SIF

Assinatura e identificação do servidor

Incluir como documento essencial o extrato da LI em PDF e a cópia do contrato social ou procuração para comprovar o vínculo do assinante com a empresa sob SIF.

Clicar em “Escolher arquivo”, selecionar “Tipo de documento”, selecionar o formato (nato-digital ou digitalizado) e clicar em “Peticionar”.

Abrirá uma nova janela para assinatura. Selecionar cargo, digitar a senha de acesso e clicar em “Assinar”.

Em “Recibos eletrônicos de protocolo”, é possível confirmar o envio do processo e acompanhar o andamento.

### 3. FORMULÁRIO DO LOCAL DE REINSPEÇÃO

O protocolo do formulário do local de reinspeção (FLR) é **obrigatório** para todas as **cargas reimportadas** (ou seja, que tenham sido exportadas e que estejam retornando ao Brasil).

O **peticionamento é do representante legal ou procurador da empresa sob SIF** onde ocorrerá o procedimento de reinspeção e deverá ter a ciência do serviço oficial.

Após realizar o login, o usuário deve selecionar a opção Peticionamento > Processo Novo e escolher o tipo de processo “Inspeção de produtos de origem animal: Reimportação”.

Em “Formulário de peticionamento”, preencher a especificação do processo, seguindo o padrão “FLR – SIF XXXX”; selecionar a UF; selecionar “Pessoa Jurídica”; digitar o CNPJ e clicar em “Validar”.

A **UF corresponderá à sede do SIPOA** onde a empresa sob SIF está localizada, conforme tabela abaixo. Ressalta-se que a seleção da UF inadequada resultará em atraso na tramitação do processo e, consequentemente, na demora para obtenção do documento necessário para a autorização de importação.

UF de escolha no SEI	SIP OA
MT	1º
BA	2º
GO	3º
MG – Belo Horizonte	4º
MG – Varginha	5º
SP	6º
MS	7º
PR	8º
SC	9º
RS	10º
PA	11º

Caso o CNPJ ainda não tenha sido cadastrado, abrirá uma nova tela com o formulário de cadastro. Preencher os dados, clicar em “Salvar” e em “Adicionar”. Se já tiver havido um cadastramento prévio, a razão social será preenchida automaticamente e basta clicar em “Adicionar”.

Em “Documentos”, clicar em “FORMULÁRIO DO LOCAL DE REINSPEÇÃO”. Abrirá uma nova tela, editar as informações específicas relacionadas à importação e clicar em “Salvar”.

O mesmo formulário pode ser utilizado para mais de uma licença de importação, desde que não haja alteração no importador nem no local de reinspeção.

Incluir como documentos essenciais o extrato da LI em PDF e a cópia do contrato social ou procuração para comprovar o vínculo do assinante com a empresa sob SIF. Como documentos complementares (não obrigatórios) podem ser anexados aqueles que, porventura, tenham sido emitidos pela autoridade sanitária do país de destino da carga para respaldar o rechaço.

Clicar em “Escolher arquivo”, selecionar “Tipo de documento”, selecionar o formato (nato-digital ou digitalizado) e clicar em “Peticionar”.

Abrirá uma nova janela para assinatura. Selecionar cargo, digitar a senha de acesso e clicar em “Assinar”.

Em “Recibos eletrônicos de protocolo”, é possível confirmar o envio do processo e acompanhar o andamento.

#### 4. FORMULÁRIO PARA REETIQUETAGEM DE PRODUTOS IMPORTADOS

O protocolo do formulário para reetiquetagem de produtos importados é **obrigatório para a correção da rotulagem** em produtos nos quais tenham sido identificados **erros nos dados do importador**. Depois da fiscalização pela VIGIAGRO, as cargas serão direcionadas para empresas sob SIF, onde ocorrerá a aposição das etiquetas com dados do importador.

**O peticionamento é do representante legal ou procurador da empresa sob SIF** onde ocorrerá o procedimento de reetiquetagem e deverá ter a ciência do serviço oficial.

Após realizar o login, o representante legal da pessoa jurídica ou procurador cadastrado, deve selecionar a opção Peticionamento > Processo Novo e escolher o tipo de processo “Inspeção de produtos de origem animal: Reetiquetagem para correção de dados do importador”.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**sei** Ambiente de Homologação - SEI 3.0.++

**Peticionamento de Processo Novo**

**Publicações Eletrônicas** **Menu**  

**Controle de Acessos Externos**

Alterar Senha

Pesquisa Pública

Responsável Legal de Pessoa Jurídica

Procurações Eletrônicas

Peticionamento

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Alimentação Animal

Manual do Usuário Externo

**Tipo de Processo:** Inspeção de produtos de origem animal: Reetiquetagem para correção de dados do importador

**Orientações sobre o Tipo de Processo**  
Em caso de dúvidas ou falhas sistêmicas entrar em contato através do e-mail mapa.sempapel@agricultura.gov.br

**Formulário de Peticionamento**

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):

UF:  

Interessados:   Pessoa Física  Pessoa Jurídica

Tipo	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Ações
------	----------	-------------------	-------

Em “Formulário de peticionamento”, preencher a especificação do processo, seguindo o padrão “Nome do importador - SIF XXXX”; selecionar a UF; selecionar “Pessoa Jurídica”; digitar o CNPJ e clicar em “Validar”.

**A UF corresponderá à sede do SIPOA** (Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal) onde a empresa sob SIF está localizada, conforme tabela abaixo. Ressalta-se que a seleção da UF inadequada resultará em atraso na tramitação do processo e, consequentemente, na demora na liberação da carga na zona primária.

UF de escolha no SEI	SIP OA
MT	1º
BA	2º
GO	3º
MG – Belo Horizonte	4º
MG – Varginha	5º
SP	6º
MS	7º
PR	8º
SC	9º
RS	10º
PA	11º

Caso o CNPJ ainda não tenha sido cadastrado, abrirá uma nova tela com o formulário de cadastro. Preencher os dados, clicar em “Salvar” e em “Adicionar”. Se já tiver havido um cadastramento prévio, a razão social será preenchida automaticamente e basta clicar em “Adicionar”.

Em “Documentos”, clicar em “FORMULÁRIO PARA REETIQUETAGEM DE PRODUTOS IMPORTADOS”.

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:  FORMULARIO PARA RE-ETIQUETAGEM DE PROD. IMPORTADOS (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso:  PÚBLICO

Documentos Essenciais (100 Mb):

Escolher arquivo: Nenhum arq... o selecionado

Tipo de Documento:  Complemento do Tipo de Documento:

Nível de Acesso:  PÚBLICO

Formato:  Nato-digital  Digitalizado  Adicionar

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
-----------------	------	---------	-----------	-----------------	---------	-------

Documentos Complementares (100 Mb):

Escolher arquivo: Nenhum arq... o selecionado

Tipo de Documento:  Complemento do Tipo de Documento:

Nível de Acesso:  PÚBLICO

Formato:  Nato-digital  Digitalizado  Adicionar

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
-----------------	------	---------	-----------	-----------------	---------	-------

Peticionar  Voltar

Abrirá uma nova tela, editar as informações e clicar em “Salvar”.

Incluir como documentos essenciais (obrigatórios) a Notificação Fiscal Agropecuária (NFA), o extrato da licença de importação, a cópia da etiqueta que será apostada no rótulo e a cópia do contrato social ou procuração para comprovar o vínculo do assinante com a empresa sob SIF

Clicar em “Escolher arquivo”, selecionar “Tipo de documento”, selecionar o formato (nato-digital ou digitalizado) e clicar em “Peticionar”.

Em “Recibos eletrônicos de protocolo”, é possível confirmar o envio do processo e acompanhar o andamento.

SEI - z - Google Chrome  
homolog.agricultura.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=md\_pet\_editor\_montar&id\_serie=3218&id\_orgao\_acesso\_externo=0&infra\_hash=af5e1652c4a1f770bd6a01ea278eea2e

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Amaralina (GO), 18 de agosto de 2021.

Triparia ABC Ltda, CNPJ 17.454.614/0001-46, estabelecimento com sede em Rua ABC, 99 - Bairro Industrial ABC, Amaralina (GO), registrado no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal sob nº 8888, por seu Diretor Presidente ou Responsável legal João da Silva, CPF 222.222.222-22, Avenida ABC, 100 - Bairro Centro, Amaralina (GO), declara que acompanhará a re-etiquetagem do produto nº 0532/C65, localizado da **unidade do VIGIAGRO de Santos (SP)**, importado pela LI 33/3333333-3, DAT/LPCO 3333333333-3, e que manterá registros auditáveis do procedimento.

Estou ciente que a carga somente estará apta à comercialização após a finalização da re-etiquetagem para correção dos dados do importador e, caso seja constatada qualquer irregularidade, a (Nome empresarial ou Nome) estará submetida às sanções cabíveis no Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017.

Diretor Presidente ou Responsável legal da empresa

Reservado ao Serviço Oficial

Ciente em<sup>1</sup>: / /

Assinatura e carimbo com identificação do servidor

<sup>1</sup> Remeter o processo para a unidade do VIGIAGRO onde a carga está localizada para liberação e direcionamento ao SIF para re-etiquetagem.

Referência: Processo nº @processo@	SEI: nº @documento@
------------------------------------	---------------------

## 5. DECLARAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ENVOLTÓRIOS NATURAIS

O protocolo da declaração para tratamento de envoltórios naturais importados é obrigatório para que empresas sob SIF sejam relacionadas na lista disponibilizada na página de Autorização de Importação no sítio eletrônico do MAPA pelo DIPOA.

Aqueles estabelecimentos que realizaram esse procedimento para atendimento ao Ofício-Circular nº 118/2019/DIPOA, de 06 de dezembro de 2019 (SEI 9337145) e que já estejam relacionados na referida lista não precisarão protocolar novamente a documentação.

Após realizar o login, o **representante legal ou procurador da empresa sob SIF** deve selecionar a opção Peticionamento > Processo Novo e escolher o tipo de processo “Inspeção de produtos de origem animal: Cadastro para tratamento de envoltórios naturais”.

Em “Formulário de peticionamento”, preencher a especificação do processo, seguindo o padrão “Cadastramento SIF 8888”; selecionar a UF; selecionar “Pessoa Jurídica”; digitar o CNPJ e clicar em “Validar”.

A **UF corresponderá à sede do SIPOA** onde a empresa sob SIF está localizada, conforme tabela abaixo. Ressalta-se que a seleção da UF inadequada resultará em atraso na tramitação do processo e, consequentemente, na demora para inclusão do estabelecimento na lista do site.

UF de escolha no SEI	SIP OA
MT	1º
BA	2º
GO	3º
MG – Belo Horizonte	4º
MG – Varginha	5º
SP	6º
MS	7º
PR	8º
SC	9º
RS	10º
PA	11º

Caso o CNPJ ainda não tenha sido cadastrado, abrirá uma nova tela com o formulário de cadastro. Preencher os dados, clicar em “Salvar” e em “Adicionar”. Se já tiver havido um cadastramento prévio, a razão social será preenchida automaticamente e basta clicar em “Adicionar”.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**sei** Ambiente de Homologação - SEI 3.0.++

**Peticionamento de Processo Novo**

**Publicações Eletrônicas** **Menu**

**Peticionamento**

- Controle de Acessos Externos
- Alterar Senha
- Pesquisa Pública
- Responsável Legal de Pessoa Jurídica
- Procurações Eletrônicas
- Peticionamento
- Recibos Eletrônicos de Protocolo
- Intimações Eletrônicas
- Alimentação Animal
- Manual do Usuário Externo

**Peticionamento de Processo Novo**

**Tipo de Processo:** Inspeção de produtos de origem animal: Cadastro para tratamento de envoltórios naturais

**Orientações sobre o Tipo de Processo**

Em caso de dúvidas ou falhas sistêmicas entrar em contato através do e-mail mapa.sempapel@agricultura.gov.br

**Formulário de Peticionamento**

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):

UF:

Interessado:  Pessoa Física  Pessoa Jurídica

Tipo	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Ações
------	----------	-------------------	-------

**Peticionar** **Voltar**

Em “Documentos”, clicar em “DECLARAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ENVOLTÓRIOS NATURAIS”.

**Documentos**

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal: DECLARAÇÃO PARA TRAT. DE ENVOLTÓRIOS NATURAIS IMP (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso: Público

Documentos Complementares (100 Mb):

Escolher arquivo  Nenhum arq... o selecionado

Tipo de Documento: Complemento do Tipo de Documento:

Nível de Acesso: Público

Formato:  Nato-digital  Digitalizado  Adicionar

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
-----------------	------	---------	-----------	-----------------	---------	-------

**Peticionar** **Voltar**

Abrirá uma nova tela, editar as informações e clicar em “Salvar”.

SEI - -- Google Chrome

homolog.agricultura.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=md\_pet\_editor\_montar&id\_serie=322&id\_orgao\_acesso\_externo=0&infra\_hash=99d7f6126059aaccf228d6f76b9bd98d

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Amaralina (GO), 18 de agosto de 2021.

Triparia ABC Ltda, CNPJ 27.454.614/0001-46, estabelecimento com sede em Rua ABC, 99 - Bairro Industrial ABC, Amaralina (GO), registrado sob o Serviço de Inspeção Federal (SIF) nº 8888, por seu Diretor Presidente ou Responsável legal João Silva, CPF 222.222.222-22, Avenida ABC, 100 - Bairro Centro, Amaralina (GO), declara que atende aos requisitos para operacionalização do tratamento de envoltórios naturais importados de suínos, caprinos, ovinos e bovinos, estabelecidos pelo Departamento de Saúde Animal e pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, e que possui instalações físicas para manter os produtos sob tratamento, pelo prazo mínimo de 30 dias.

Estou ciente de que, caso seja constatada qualquer irregularidade no tratamento dos envoltórios naturais importados pelo SIF, a **Triparia ABC Ltda** será removida da lista de estabelecimentos que podem realizar o tratamento desses produtos e ficará impedida de recebê-los.

**Diretor Presidente ou Responsável legal da empresa**

Referência: Processo nº  @processo@

SEI: nº  @documento@

Incluir como documento essencial a cópia do contrato social ou procuração para comprovar o vínculo do assinante com a empresa sob SIF

Após a edição da declaração, clicar em “Peticionar”. Abrirá uma nova janela para assinatura. Selecionar cargo, digitar a senha de acesso e clicar em “Assinar”.

**DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**

Em “Recibos eletrônicos de protocolo”, é possível confirmar o envio do processo e acompanhar o andamento.

## **6. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS**

Após a tramitação interna do processo e ciência do servidor no documento, os formulários para tratamento de envoltórios naturais e do local de reinspeção serão encaminhados por e-mail, gerado no processo de peticionamento, ao usuário externo responsável pela petição. Em posse dos documentos, os importadores poderão realizar o protocolo para autorização prévia de importação no LECOM.

Já o formulário para reetiquetagem de produtos importados será tramitado pelo SEI do SIPOA para unidade da VIGIAGRO onde a carga estiver retida. O andamento do processo poderá ser consultado pelo usuário, em posse do número do processo, pela consulta pública do SEI.